

**Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos**  
**Recomendado pela Capes - Conceito 4**

Tendo em vista o decreto nº 18.765, de 16/03/2021 da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos revoga a obrigatoriedade de autenticação, em cartório, dos documentos para inscrição descritos no item 3 dos editais 01/2021 e 02/2021 referentes a seleção de candidatos para os cursos de mestrado e doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, respectivamente.

Ponta Grossa, 18 de março de 2021.

Prof. Dr. Alessandro Nogueira  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos